

**TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 134/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº:	6018.2024/0072440-9
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/11/2025.
VALOR MENSAL:	R\$ 692.596,14 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).
VALOR TOTAL:	R\$ 8.311.153,68 (oito milhões trezentos e onze mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO N.º:	123.318/2025 no valor de R\$ 573.781,39 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). 123.325/2025 no valor de R\$ 149.375,87 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). 123.331/2025 no valor de R\$ 44.137,03 (quarenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e três centavos). 123.335/2025 no valor de R\$ 40.734,54 (quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNID:	84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 11.893.612/0001-77, com sede na Rua Islândia nº 09, Sala 01, Bairro Vila Bela, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **TIAGO LEITE DAS NEVES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2025**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 141740195, publicado no D.O.C 23/09/2025 – pág. 38, com fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada a prorrogação da vigência contratual do Termo de Contrato n.º 134/2024/SMS-1/CONTRATOS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2025, pelo valor mensal de R\$ 692.596,14 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 e 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitidas as notas de empenho n.º 123.318/2025 no valor de R\$ 573.781,39 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); n.º 123.325/2025 no valor de R\$ 149.375,87 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); n.º 123.331/2025 no valor de R\$ 44.137,03 (quarenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e três centavos) e n.º 123.335/2025 no valor de R\$ 40.734,54 (quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para cobertura da despesa no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 134/2024/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

TIAGO LEITE DAS NEVES
SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TA_02_2025_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=386159be7daf5e4281727d1e111ac14749bdcc29d01400a20c333991dc35d885439f3e529c9a29fef9f7d83b8715192f6b4c72ee8626a29fe50ec8cd1044ba8dea12c57721f4

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Rafael Almeida da Silva**
rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Tiago Leite das Neves

escritorio@grupossevenfire.com.br

CPF: 429.714.478-63

IP: 45.180.223.86

Assinou como signatario em:
29/09/2025 08:39:22

Tiago Leite das Neves

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesau@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
06/10/2025 12:02:13

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
06/10/2025 12:14:05

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
06/10/2025 12:18:56

Rafael Almeida da Silva

Assinatura